



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da **CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, S/n, **Bairro: Nova Ipê**, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 331/2023, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços nº. 18/2023**", são participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07
- 2) **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.817.101/0001-50.

Como já consta na **1ª Ata de Sessão Pública – Tomada de preços nº. 18/2023** a CPL já havia declarado que as empresas atenderam a todas as exigências do edital em relação aos itens 10.2.1. Habilitação Jurídica, 10.2.2. - Relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista, 10.2.3 - Qualificação Econômico Financeira e 10.2.5 - Declarações e Documentação Complementar, já em relação ao exigido no item **10.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme consignado em edital no item 10.2.4.4, foi encaminhado para avaliação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Como resposta a equipe técnica nos encaminhou o parecer datado de **08/05/2023** (em anexo) onde, restou demonstrado que a licitante **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, atendeu a **TODAS** as exigências editalícias no que concerne a habilitação técnica. Já a empresa **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, foi apontado que a empresa deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, que comprove o exigido no item 10.2.4.1.2 alínea "c", que trata de "Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar)".

É a síntese, e concluímos:



A Comissão Permanente de Licitações, unanimemente **ACATA** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia.

E diante das análises sobscritas acima, tanto pela CPL quanto pela equipe técnica, e tendo-se por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, a CPL **DECLARA:**

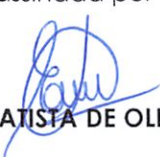
- 1) **HABILITADA** a empresa **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07, por atendimento a todas as exigências edilícias, e;
- 2) **INABILITADA** a empresa **G BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.817.101/0001-50 por desatendimento a todas as exigências edilícias.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar de 10/05/2023** e encerrando no dia **18/05/2023** às **17:00hs**.

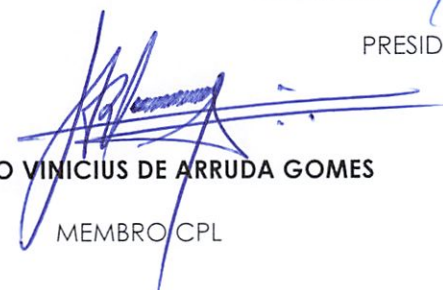
Em não havendo recurso fica desde já agendada a abertura de sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 19/05/2023 as 14:30hs.

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL


CLAUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES

MEMBRO CPL


ZAQUEU GONÇALVES E SILVA

MEMBRO CPL



ANEXO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 08 de maio de 2023.

Referente: Tomada de Preços nº. 20/2023

Processo Administrativo: 876152/2023

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, nº.s/n, Bairro: Nova Ipê, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Em atenção ao contido na Ofício nº. 059/2023/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP;
- ✓ BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Gildásio de Almeida Brito.
2. A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – Deixou de apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica Operacional emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da empresa licitante, devidamente acompanhado das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 59221

www.varzeagrande.mt.gov.br
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

Nicolas Aguiar Soffa
Engenheiro Ambiental
CREA MT 044822



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



vinculados aos referidos atestados, que comprovem que a licitante executou serviços compatíveis com as seguintes características, deixando de atender o disposto no item 10.2.4.1.2. alínea "c" no Edital:

10.2.4.1.2. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da empresa licitante, devidamente acompanhado das certificações de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados

aos referidos atestados, que comprovem que a licitante executou serviços compatíveis com as seguintes características:

- a) Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico (paredes e piso) ou similar área mínima 474,00 m²;
- b) Fornecimento e instalação de calçada ou similar (piso de concreto armado) área mínima de 126 m² ou 7,50 m²;
- c) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar).

Ana
Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Nicolas Aguiar Soffa
Engenheiro Ambiental
CREA MT 048822

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000